LEI Nº 4.353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 07 / 12 / 2007

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA ONALÍCIO BARROS - APROCNOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Interesse Social a Associação dos Trabalhadores Rurais da Vila Onalício Barros - APROCNOB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 07 de dezembro de 2007.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL